

DTM-SUP/DER-005-28/04/1976

Introduz modificações na Seção 4.01 –  
Abastecimento de Materiais de Consumo –  
do Manual de Normas. (1.11)

O ENGENHEIRO OSCAR AMADO ZEBALLOS,  
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO D.E.R., no uso  
de suas atribuições, RESOLVE introduzir as seguintes modificações no Manual de  
Normas, Seção 4.01 - Abastecimento de Materiais de Consumo:

I – item 9.1 - ABASTECIMENTO DOS ÓRGÃOS DAS DIVISÕES REGIONAIS – FLS.10

- a) Fica alterado o fluxograma proposto, devendo a Requisição tramitar diretamente dos SAn ao SNA, após consultas diretas.

II – item 9.2 – ABASTECIMENTO DOS ÓRGÃOS DA SEDE – FLS.14

- a) Da mesma forma, considere-se alterado o fluxograma proposto, devendo a Requisição tramitar diretamente do SLA ao SNA.
- b) Os SCM e STM poderão manter, no caso de peças e materiais afins, sistema de consultas com o SNA, encaminhando a Requisição diretamente a esse Órgão, desde que possa ser atendida pelo estoque existente ou contrato em vigor. Na impossibilidade de atendimento, a Requisição deverá ser encaminhada ao SNA, através ou com conhecimento da DMT, visando sanar casos futuros.

2. As alterações acima entram em vigor na presente data.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, aos  
vinte e oito de abril de 1976.

ENGº OSCAR AMADO ZEBALLOS

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA  
SUPERINTENDÊNCIA DO DER